

Parágrafo Nono - Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro - O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do Processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.003/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO

F.E.B LEAL COMÉRCIO PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA
FELIPE EDUARDO BONFIM LEAL

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS N° 020/2024/SAAE

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANA TEIXEIRA
PRESIDENTE INTERINA

Em atendimento ao art. 141 da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal nº 13.648, de 23 de julho de 2024, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor **EFFLUENS IND. COM. E SERV. LTDA**, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
445	25	R\$ 81.922,18	Por se tratar de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas, em que há risco na descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato, conforme Decreto nº 13.648/24, art. 6º, Inciso III.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS DE SERRALHERIA, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.